RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006415-91.2016.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Contravenções Penais

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: **JOSÉ CARLOS CARCA** 

## **CONCLUSÃO**

Em 08 de novembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, **DR. Antonio Benedito Morello**. Eu, \_\_\_\_\_\_\_, escrevente, subscrevi.

Tendo decorrido o prazo da SUSPENSÃO DO PROCESSO com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, declaro extinta a punibilidade do réu **JOSÉ CARLOS CARÇA**, de conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei 9.099/95.

Façam-se as comunicações e anotações de praxe.

Ao arquivo, se tudo em ordem.

P. I. C.

São Carlos, 08 de novembro de 2018.

## Antonio Benedito Morello Juiz de Direito

## **DATA**

Em 08 de novembro de	2018, recebi estes autos em cartório.
Eu,,	escrevente, subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA